CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MORADIA E HABITAÇÃO

À Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO Iramar Cândido Lima Secretário

Senhor Secretário.

Considerando a Lei Complementar 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz.

Considerando a mesma lei, Capitulo II, Seção I, que instituiu o Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação.

Considerando a I Conferência Municipal realizada 30 de março de 2016, que elegeu os Conselheiros Municipais, sendo composto por 16 Conselheiros, 8 Titulares e 8 Suplentes. 08 egressos de entidades representativas de Associações de Moradores de Bairros, 04 membros da Secretária Municipal de Regularização Fundiária Urbana, 02 membros da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e 02 membros da Secretária Municipal de Urbana e meio Ambiente.

Ante ao exposto, segue anexo, Relatório Final da l' Conferência Municipal de Regularização Fundiária, lista dos representantes das entidades. Informarmos ainda, que quando realização das reuniões Ordinárias ou Extraordinárias as mesmas são realizadas na própria SERF.

Estamos à disposição, para maiores informações.

Atenciosamente,

mperatriz – MA, 91 de dézembro de 2016.

RANCILDO PEREIRA DO NASOMÉNTO

PRESIDENTE